

RESOLUÇÃO Nº 006/2021/AMERIOS

CEDER ASSESSORA JURÍDICA PARA EXECUTAR CUMULATIVAMENTE OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social da AMERIOS, combinado com a cláusula 41 do Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS.

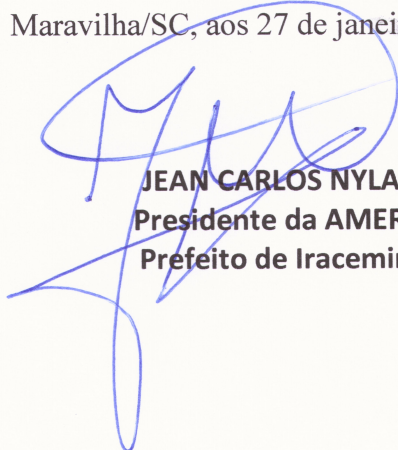
RESOLVE,

Art. 1º CEDER CENI APARECIDA LANG DE MARCO, portadora da OAB/SC Nº 23.506-B, para desempenhar cumulativamente com o cargo que exerce na AMERIOS, os serviços de assessoria jurídica ao CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS.

Art. 2º - Todos os encargos, envolvendo remuneração e quaisquer outras despesas, no exercício das atividades designadas no CIGAMERIOS, ficam integralmente a cargo da entidade cedente AMERIOS, eximindo o Consórcio CIGAMERIOS de quaisquer encargos relacionados a presente cessão de pessoal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 27 de janeiro de 2021.



JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha